ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025.077– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de Equipamentos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição de equipamentos de processamento de dados é uma medida fundamental para o sucesso do Projeto e para o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena. Com investimentos em tecnologias adequadas, será possível enfrentar os desafios e melhorar a produtividade agrícola e promover um futuro mais próspero e sustentável para todos os membros da população Yanomami no estado do Amazonas.

Atividade: Atendimento à Meta 02 da Memória de Cálculo – Aquisição de equipamentos para Estruturação dos sistemas produtivos.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL OFÍCIO
1	**Notebook.** Processador: Intel Core i3 Série N (ou superior). Versão do sistema operacional: a partir do Windows 11 Home (64-bits). Armazenamento: SSD de 256 GB Placa Gráfica (Vídeo): Gráficos Integrados Intel UHD Graphics (ou equivalente/superior). Com tela tátil: Não Memória RAM de 8GB (ou superior). Tela: LED de 15.6 polegadas. Resolução da tela: Full HD. Conectividade: Wi-Fi e bluetooth. Portas: 3 (três) portas USB e 1 (uma) porta HDMI Teclado: Com teclado numérico (pad numérico). Áudio: Modo de som estéreo.	33	**R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM, Campus São Gabriel da Cachoeira, localizada na Rodovia BR 307 - Km 3, Nº S/N, Bairro Cachoeirinha, município São Gabriel Da Cachoeira, estado Amazonas, CEP: 69750000, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 258 - IFAM 2024-008 - Yanomami (13.205-5).**

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na

imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.